

CLASSICORREIO**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JARU/RO

ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida, infraqualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

DE: **Valdecir Dias Mendonça**, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo : **0000162-12.2014.822.0003**

Classe : Divórcio Litigioso

Requerente : **José Eufrásio de Mendonça**

Advogado : Eunice Braga Leme, OAB 1172

Requerido : **Valdecir Dias Mendonça**

Valor da ação : R\$ 750,00

DESPACHO: “1 – Recebo a inicial e emenda de fls.15/17/2 – Neste ato, foi realizado a consulta por meio do sistema SIEL, não se localizando qualquer informação em nome da requerida conforme minuta que segue. Assim sendo, cite-se a requerida por edital, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo apresentação de defesa, desde já decreto a revelia da demandada, nomeando em seu favor curador especial, Defensoria Pública, devida ser intimado do encargo e para se manifestar em 10 (dez) dias. 3 – Após, desce vista ao Ministério Público. Cumpra-se.” Jaru-RO, sexta-feira, 31 de janeiro de 2014. Flávio Henrique de Melo, Juiz de Direito.

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000- Fone (PABX): 3521-2393 SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br _Escrivão jaw1civel@tjro.jus.br - JC

Jaru – RO, 31 de Janeiro de 2014

Fábio da Silva Amaral

Diretor de Cartório

Portaria n. 69/2012-PR

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **Laticínio Segredo de Minas**, localizado na Rodovia BR 3464, Km 374 – LT 29-A, Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste, sob CNPJ: n° 13.630.992/0001-82, torna público que requereu a **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM** a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de **Industrialização de Leite in Natura**.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**Secretaria Municipal de Planejamento LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DO MENOR NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**.

Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853Email: redacao@correiopopular.net, redacaoop@hotmail.com**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 307/ SEMBEAS/2014**

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização volante e confecção de banner e faixas. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 17 de março de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 12h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014**

DO OBJETO: Aquisição de gás de cozinha. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 14 de março de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 019/2014.
PROCESSO N.º: 1-141/SEMECE/2014.
FORNECEDOR: D. F. FANCHETTI & CIA LTDA - ME.
VALOR: R\$ 5.747,34 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
OBJETIVO: Aquisição de materiais de construção e reforma para realizar pequenos reparos nas Escolas Centro Educacional Turma da Mônica e Professora Ivonete Venâncio, e em atendimento ao Ofício n.º. 100/2014/2ª PJ/OPO/RO.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela administração pública. Assim, com fulcro nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica o presente feito dispensado do Procedimento Licitatório, por tratar-se de aquisição de pequeno valor e de caráter emergencial segundo as normas da Legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente**Flavio Duarte Vargas**
Secretário**Crisógono Dutra da Silva**
Membro 1**Valdirene Torezane Pazine**
Membro 2**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014**

DO OBJETO: Aquisição de exames laboratoriais, ultrassom e cardiocardiografia (para atender a rede cegonha). do município de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 17 março de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014**

DO OBJETO: Aquisição de serviços (lavagem de veículos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 14 de Fevereiro de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: 020/2014.
PROCESSO N.º: 1-162/SEMECE/2014.
FORNECEDOR: VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PEÇAS LTDA - ME.
VALOR: R\$ 7.692,50 (sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
OBJETIVO: Aquisição de peças para reposição nos ô nibus que atendem ao transporte escolar dos alunos da zona rural deste município, em atendimento ao ofício n. 100/2014/2ª PJ/OPO/RO.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela administração pública. Assim, com fulcro nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, fica o presente feito dispensado do Procedimento Licitatório, por tratar-se de aquisição de pequeno valor e de caráter emergencial segundo as normas da Legislação específica.

Vale do Paraíso – RO, 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente**Flavio Duarte Vargas**
Secretário**Crisógono Dutra da Silva**
Membro 1**Valdirene Torezane Pazine**
Membro 2**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**

A empresa: M.W.R. DA SILVA ME, localizada na R. José de Alencar, nº 1265, Bairro: Primavera, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 19.407644/0001-27, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de lanternagem e pintura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa: M.W.R. DA SILVA ME, localizada na R. José de Alencar, nº 1265, Bairro: Primavera, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 19.407644/0001-27, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Operação para a atividade de lanternagem e pintura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A empresa: G. K. COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA – ME localizada na Rua dos Pioneiros, nº 297, Bairro: Jardim dos Migrantes, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 07.959.003/0001-04, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Auto peças e mecânica de veículos auto motores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa: G. K. COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA – ME, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 297, Bairro: Jardim dos Migrantes, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 07.959.003/0001-04, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Auto peças e mecânica de veículos auto motores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa: G. K. COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA – ME, localizada na Rua dos Pioneiros, nº 297, Bairro: Jardim dos Migrantes, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 07.959.003/0001-04, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Auto peças e mecânica de veículos auto motores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa: TANIA VALERIA DE LIMA – MEI, localizada na Rua do Progresso, nº 305, Bairro: Primavera, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 11.814.335/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Lanternagem e pintura de automóveis.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa: TANIA VALERIA DE LIMA – MEI, localizada na Rua do Progresso, nº 305, Bairro: Primavera, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 11.814.335/0001-60, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Lanternagem e pintura de automóveis.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A empresa: RADAR AUTO CENTER LTDA – ME, localizada na Rua Dr. Fiel, nº 120, Bairro: Vila Jotão, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 13.324.574/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Localização para a atividade de mecânica de veículos automóveis.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa: RADAR AUTO CENTER LTDA – ME, localizada na Rua Dr. Fiel, nº 120, Bairro: Vila Jotão, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 13.324.574/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de mecânica de veículos automóveis.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa: RADAR AUTO CENTER LTDA – ME, localizada na Rua Dr. Fiel, nº 120, Bairro: Vila Jotão, Munic. Ji Paraná UF: Ro. CNPJ: nº 13.324.574/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26./02./2014, a Licença Municipal de Operação para a atividade de mecânica de veículos automóveis.

Uma grande personalidade é a que ama o mundo inteiro.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**

PROCESSO Nº 253/2014

OBJETO: Registro de Preços de Serviços de Sonorização sendo: sonorização com locução para realização de eventos e pequenas festividades do município, locação de equipamento de sonorização de palco com sistema de iluminação e apresentação de grupos musicais, e serviço de divulgação ambulante.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês fevereiro do ano de 2014, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e a empresa: **ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA**, CNPJ/MF: 17.829.281/0001-92, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de serviço de sonorização.

Classificado nº 01 empresa: **ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA**, CNPJ/MF: 17.829.281/0001-92

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT.	VAL.UNIT.	TOTAL
01	Serviço de Divulgação Ambulante, por meio de mídia gravada, com cobertura em toda cidade, através de veículo ou motocicleta de comunicados de interesse público ou serviço de utilidade pública, anúncios de eventos, informativos e etc.	Horas	800	26,00	20.800,00
02	Serviço de Sonorização com locução, com equipamento de no mínimo 5000 Watts, com utilização de mesa de som, DVD, Notebook, para realização de eventos e pequenas festividades do município.	Horas	300	130,00	39.000,00
03	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 Watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 05 (cinco) dias com duração 7:00 horas diárias.	Evento	04	20.800,00	83.200,00
04	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 Watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 02 (dois) dias com duração 5:00 horas diárias.	Evento	06	5.400,00	32.400,00
05	Locação de equipamento para sonorização de palco de no mínimo 30.000 Watts, com sistema de iluminação c/ apresentação de grupos musicais local por um período de 01 (um) dias com duração 5:00 horas diárias	Evento	30	2.700,00	81.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 256.400,00					

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISITIÇÕES

Os serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

Descrição dos serviços requisitados e quantidade;

Data limite e local para prestação dos serviços;

Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISITIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos serviços se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega do objeto desta licitação, será de 24 (vinte e quatro horas), a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Fase - Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos materiais necessários para a execução dos serviços, todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, e das quantidades que estão sendo solicitadas;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Serviços

4.2.1. Os serviços ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 12 (doze) meses.

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os materiais que apresentarem defeitos na realização dos serviços, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita o item 5.4 do Termo de Referência.

4.2.3. Os materiais rejeitados na realização dos serviços, pelo setor responsável, por ocasião da entrega definitiva dos serviços, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser corrigidos no prazo de 02 (dois) dias improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital; A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Altair Ortis
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 633/GAB/2014

EMPRESA DETENTORA:

**ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA-MEI
CLEIDINEI ROCHA DA SILVA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/
SRP/2014**

**PROCESSO Nº. 059/SEMSAU/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/CPL/2014.
VALIDADE DA ATA 12 MESES**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2014, a PREEI-TURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.7613993/0001-34, situada na Av. Jorge Teixeira, n.º 935 – Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, prefeito municipal, portador do CPF nº 157.857.728-41- juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **JERRISON PEREIRA SALGADO** nomeado pela portaria 056/PMS/GAB/2013, e do outro lado as empresas: **C L GARDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 84.553.205/0001-94, sito na Av. Flamboyant, CEP : 76934-000, na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **CELSON LUIZ GARDA**, portador do CPF nº 554.545.859-04, e RG nº 000397600 RO; e a EMPRESA **GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA** 00202979121, inscrita no CNPJ sob nº 17.445.841/0001-05, sito na AV. TIRADENTES, CEP : 76934-000, na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia, neste ato representada pela Senhora **GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 002.029.791-21 e RG nº 1479129-3 SSP/MT; e a EMPRESA **PAOZINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.259.962/0001-01, sito na AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, CEP : 76958-000, na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Senhor **APARECIDO DANTAS MORETTI**, portador do CPF nº 567.465.552-91 e RG nº 663.361 SSP/RO, doravante denominadas **FORNEDORAS**, em fase da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2014, RESOLVEM registrar os preços para eventual aquisição, conforme do anexo I do edital do Pregão 10/CPL/2014, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, DE PÃES, SUCOS, LEITES

SALDAOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMSAU, SEMEC, SEMASC E GABINETE DO PREFEITO DE SERINGUEIRAS. Conforme tabela abaixo:

1.2 -RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS POR FORNECEDOR

Fornecedor : **C L GARDA-ME**
CNPJ : 84.553.205/0001-94
Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	1	ACHOCOLATADO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LECCO	LT	170	4,49	763,30
2	2	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM 1 LITRO	TRADIÇÃO	LT	2.315	3,31	7.662,65
2	3	SUCO NATURAL DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM DE 1 LITRO	DA FRUTA	UN	675	5,55	3.746,25
2	4	MANTEIGA COM SAL POTE 250 GRAMAS	TRADIÇÃO	UN	100	4,65	464,90
2	5	MARGARINA 500 GRAMAS DE BOA QUALIDADE	SOYA	UN	295	4,62	1.362,90

Fornecedor: **GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA**
CNPJ: 17.445.841/0001-05
Valor Total do Fornecedor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	1	BOLINHO DE CARNE 100 GRAMAS	UN	1.000	1,69	1.691,00
4	2	BOLINHO DE KIBE 100 GRAMAS	UN	1.000	1,69	1.690,00
4	3	BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA	KG	1.345	8,00	10.760,00
4	4	BOLO CREMOSO SABORES VARIADOS	KG	210	10,12	2.125,20
4	5	BOLO GELADO	KG	180	14,24	2.563,20
4	6	RISOLE DE CARNE BOVINA MINIMO 60 G	UN	3.200	1,31	4.192,00
4	7	RISOLE DE FRANGO MINIMO 60 G	UN	3.200	1,31	4.192,00
4	8	RISOLE DE PRESUNTO E QUELJO 60 GRAMAS	UN	3.200	1,31	4.192,00
4	9	TORTA CARNE DE FRANGO INTEIRA COM NO MINIMO 02 KG	UN	125	29,98	3.747,50
4	10	TORTA DE CARNE BOVINA INTEIRA COM NO MINIMO 02 KG	UN	145	29,98	4.347,10

Fornecedor: **PAOZINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA-ME**
CNPJ: 13.259.962/0001-01
Valor Total do Fornecedor: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	1	PAO DE FORMA MINIMO 550 GRAMAS	UN	650	3,67	2.385,50	
1	2	PAO DE QUELJO	KG	250	13,09	3.272,15	
1	3	PAO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE DE NO MINIMO 450 GRAMAS, COM 05 UNIDADES.	PCT	250	4,19	1.047,50	
1	4	PAO FRANCES COM NO MINIMO 50 GRAMAS	KG	2.945	6,54	19.260,30	
1	5	PAO DOCE COM CREME 60 GRAMAS	UN	850	0,38	323,00	
1	6	PAO DOCE SEM CREME COM NO MINIMO 50 GRAMAS	UN	120	0,30	36,00	
1	7	PAO TIPO CASEIRO MINIMO 550 GRAMAS	UN	330	3,14	1.036,20	
1	8	PAO PARA HAMBURGUER PACOTE DE NO MINIMO 470 GRAMAS, COM 05 UNIDADES	PCT	60	2,88	172,80	
1	9	BISCOITO DE NATA	KG	45	16,88	759,60	
		MARCA NAGA					
1	10	BISCOITO TIPO BROINHA	ELIANE	KG	45	15,71	706,95
3	1	APRESUNTADO FATIADO	PEPERI	KG	80	13,77	1.101,60
3	2	MORTADELA TIPO FATIADA BOA QUALIDADE	FRIRON	KG	180	12,12	2.181,60
3	3	PRESUNTO FATIADO	FRIRON	KG	85	18,17	1.544,45
3	4	MUSSARELA FATIADA.	FRIRON	KG	175	19,83	3.470,25
3	5	REQUELJAO CREMOSO 200 GRAMAS	FRIRON	UN	130	3,10	403,00

Seringueiras-RO 27 de Fevereiro de 2014

Representante legal
CONTRATANTES

Armando Bernardo da Silva
Prefeito Municipal

Jerrison Pereira Salgado
Gerente do Registro de Preço

CONTRATADAS

**PAOZINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA –ME
APARECIDO DANTAS MORETTI
13.259.962/0001-01**

**GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA- MEI
GUIOMAR FERREIRA DE SOUZA
17.445.841/0001-05**

**C. L. GARDA-ME
CELSON LUIZ GARDA
84.553.205/0001-94**